



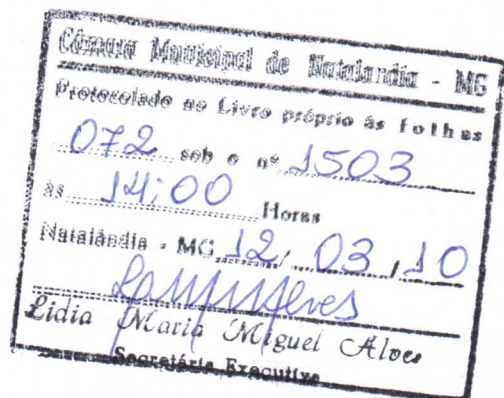
CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Av. Unai, 961 – Centro – Natalândia-MG – CEP 38.658-000

INDICAÇÃO Nº 016/2010



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, vem à respeitável presença de V. Excia, requerer que após ouvido o Plenário, seja INDICADO ao Prefeito Municipal, providências no sentido de iniciar processo legislativo objetivando criar o Conselho Municipal do Idoso, no âmbito deste Município.

Na oportunidade, tomo a liberdade de apresentar anexa “minuta” de projeto de lei que contém a matéria ora indicada, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, a fim de subsidiar a iniciativa do processo legislativo, se for o caso.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2010.

Geralda Pires Teixeira

GERALDA PIRES TEIXEIRA

Vereadora



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 08/04/10
M. Francisco
Presidente da Câmara